



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM LUGAR/MA
CNPJ: 01.616.261/0001-01
RUA: Manuel Severo- Centro Administrativo- Centro- Bom Lugar

INDICAÇÃO N° 07 /2025

Assunto: Indicação do alargamento da rua Manoel Severo.

Senhor Presidente,

Venho através desta solicitar de Vossa Excelência que seja apresentada a seguinte Indicação para apreciação pelo plenário desta Nobre Casa, e depois de aprovada possa ser encaminhada através de Ofício para o Executivo, para que se pede.

INDICANDO-LHE:

O alargamento da rua Manoel Severo, localizada na sede do município.

JUSTIFICATIVA:

A Rua Manoel Severo apresenta largura insuficiente para atender à demanda atual de veículos e pedestres, causando dificuldades de tráfego, riscos de acidentes e transtornos aos moradores. O alargamento é de grande importância para garantir melhor mobilidade, segurança e organização do fluxo naquela área.

A melhoria beneficiará diretamente a população local, promovendo mais infraestrutura e condições adequadas de circulação.

Atenciosamente,


AMANDA COSTA DE ANDRADE

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bom Lugar, Estado do Maranhão aos 25 de
Novembro de 2025.

Câmara Municipal de Bom Lugar - MA

APROVADO

Em 25/11/2025

Manoel Severo

Antônio José da Silva